

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº123 /2020-GAB/SEMED  
Porto Velho, 19 de Agosto de 2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.037, de 22 de março de 2019:

**CONSIDERANDO** a declaração oficial de pandemia em relação ao novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n. 16.597, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública municipal, além de dispor sobre medidas preventivas ao contágio e propagação do novo coronavírus, bem como do regime de trabalho do servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 16.612, de 23 de Março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o Território do Município de Porto Velho para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID – 19;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CRIAR** 04 (quatro) Comissões de Elaboração do Plano de Retorno às Aulas Presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho:

• **Comissão para Medidas Sanitárias:**

NOME	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Márcio Antônio Félix	PRESIDENTE	SEMED
Gláucia Lopes Negreiros	MEMBRO	SEMED
Seraias Ailud Martin Menezes	MEMBRO	SEMED
Rosiane dos Santos Rodrigues	MEMBRO	SEMED
Ilazia Cristina Carvalho dos Santos	MEMBRO	SEMED
Eliane Alves Ribeiro	MEMBRO	SEMED
Marcus Vinicius de Oliveira Costa	MEMBRO	SEMED
Maria Márcia Apontes Bezerra de Medeiros	MEMBRO	SEMED
Amanda Cristina de Carvalho Chagas	MEMBRO	CME
Neilton do Vale	MEMBRO	SINTERO

**2. Comissão para Medidas Pedagógicas – (POLÍTICAS PEDAGÓGICAS):**

NOME	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Juliane Rezende	PRESIDENTE	SEMED
Andréa dos Santos Melo	MEMBRO	SEMED
Glória de Lourdes de Oliveira Melo	MEMBRO	SEMED
Suzana Rodrigues da Costa	MEMBRO	SEMED
Matilde Consuelo de Oliveira Souza	MEMBRO	SEMED
Maria do Carmo Pimenta	MEMBRO	SEMED
Suelem Oliveira Augustinho	MEMBRO	SEMED
Cássia Marisa Neres Silva	MEMBRO	SEMED
Sandra Regina Bezerra Coelho	MEMBRO	SEMED
Alexandra Lamarão Rodrigues	MEMBRO	SINTERO
Sivanildo de Souza Martins	MEMBRO	SINDEPROF
Maria Gracineide Rodrigues Costa	MEMBRO	SEMED
Evalda da Hora Chaves	MEMBRO	SEMED

**3. Comissão para Medida Administrativa e Financeira:**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
Mirlen Grazielle Gomes de Almeida	PRESIDENTE	SEMED
Augusto de Souza Leite	MEMBRO	SEMED
Osmair Oliveira dos Santos	MEMBRO	SEMED
Jucilene Barroso Lima Moreno	MEMBRO	SEMED
Dilma Maria da Silva	MEMBRO	SEMED
Gianny Almeida de Menezes Galvão	MEMBRO	SEMED
Alisson Alexandre Mourão Bernardo	MEMBRO	SEMED

Gian Douglas Viana de Souza	MEMBRO	SEMED
Laelia Sampaio Carrascosa	MEMBRO	CME
Domingos Izel do Espírito Santo	MEMBRO	SINTERO

**4. Comissão para Medidas de prevenção e controle para profissionais da Educação, alunos e famílias:**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
Louise do Nascimento Salvador	PRESIDENTE	SEMED
Elisângela da Silva Araújo	MEMBRO	SEMED
Magali Loeblein David	MEMBRO	SEMED
Tiago Silva dos Santos	MEMBRO	SEMED
Mônica Patrícia Moraes Barbosa	MEMBRO	SEMED
Josineide Macena da Silva	MEMBRO	SEMED
Valdeleis Felipe de Souza	MEMBRO	SINTERO
Regia de Lourdes Ferreira Pacheco Martin	MEMBRO	SEMUSA

Art. 3º. O trabalho mencionado no artigo 1º desta Portaria terá duração até o retorno das aulas nas unidades de ensino.

Art. 4º. A função de membro nas presentes comissões não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A0699078

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2020. Edição 2781  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>